



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI 042/2014

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2014 na Forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 710.949,89 (Setecentos e Dez Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00
04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	19.869,94
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	59.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00
05.004.04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00
06.002.28.846.0012.2.012.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	15.000,00
06.003.04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00
06.004.04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		

RECEBIDO EM

09/09/2014

Câmara Municipal de Ângulo

A

ÚNICO VOTADO em
10/09/04
UNANIMIDADE

A

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.500,00
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	49.044,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	133.303,10
08.001.08.244.0010.2.073.	INCENTIVO A ESTUDANTES		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01000	5.000,00
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00
09.001.12.122.0011.2.034.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	7.000,00
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	9.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	27.434,36
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00
10.001.04.122.0017.2.049.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00
10.002.13.392.0002.2.003.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.900,00
10.002.13.392.0017.2.086.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	

			10.000,00
11.002.15.451.0008.2.081.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS		EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00
11.002.17.512.0008.1.010.	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	01000	43.000,00
11.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	13.598,00
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	35.000,00
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00
12.002.26.782.0015.2.094.	ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00
			Total: 710.949,89

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	01000	710.949,89
	TOTAL	710.949,89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A AGOSTO	1.370.024,04	1.370.024,04	1.542.702,51	1.542.702,51
SETEMBRO A DEZEMBRO	835.658,11	2.205.682,15	-	-
	TOTAL	2.205.682,15	TOTAL	1.542.702,51

A) Arrecadação do 1º período de 2013 (Janeiro a Agosto)	1.370.024,04
B) Arrecadação do 2º período de 2013 (Setembro a Dezembro)	835.658,11
C) Arrecadação do 1º período de 2014 (Janeiro a Agosto)	1.542.702,51

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2014}}{1^{\circ} \text{ Período de 2013}} \quad R = \frac{1.542.702,51}{1.370.024,04} \quad R = 1,1260$$

$$2^{\circ} \text{ Período de 2013} \times (R) = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.}$$
$$835.658,11 \times 1,1260 = \dots\dots\dots 940.984,85$$

A) 1º Período do exercício de 2014.....	1.542.702,51
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2014.....	940.984,85
Total provável arrecadação no exercício de 2014	2.483.687,36

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2014.....	1.595.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	1.595.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	888.687,36
DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS.....	177.737,47
TOTAL	710.949,89

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	60%	533.212,43
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25%	44.434,36
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15%	133.303,10
TOTAL		710.949,89


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal